



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 034.03.2026

Santo André, 24 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Ofício nº 25/2026 – G.P. – Proc. CM nº 8833/2025 – Cota nº 2/2026.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 350/2025**, de iniciativa do **Legislativo**, que denomina o auditório localizado na Vila de Paranapiacaba como “Auditório Barão de Mauá – Irineu Evangelista de Souza” e dá outras providências, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, trata-se do equipamento público localizado na Rua Doutor Marum, nº 313, com acesso pelo antigo caminho do Hospital Velho, na parte baixa da Vila de Paranapiacaba, de classificação fiscal nº 35.035.

Quanto à denominação proposta, informamos que não há, no Município de Santo André, qualquer outro equipamento público que se utilize do nome sugerido, havendo apenas registro de logradouro com denominação semelhante, qual seja, Rua Evangelista de Souza.

No entanto, vale registrar que a denominação, caso aprovada, por se tratar de equipamento público, se restringe ao Banco de Áreas Públicas.

Por fim, destacamos que, o projeto de lei padece de aperfeiçoamento quanto à técnica legislativa, uma vez que deixou de constar o endereço do equipamento público a ser denominado, sendo necessário que se proceda a correção da redação em **sua ementa e art. 1º**, na seguinte conformidade:

“DENOMINA “Auditório Barão de Mauá – Irineu Evangelista de Souza”, o auditório localizado Rua Doutor Marum, nº 313, na Vila de Paranapiacaba, e dá outras providências.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Art. 1º Fica denominado “Auditório Barão de Mauá – Irineu Evangelista de Souza”, o auditório localizado na Rua Doutor Marum, nº 313, na Vila de Paranapiacaba, de classificação fiscal nº 35.035.”

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André